

# ANÚNCIO DE CONCURSO OTR REEE QUANTIDADES ELECTRÃO REF01 2025 2027

## SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Electrão – Associação de Gestão de Resíduos, com sede sita na rua Afonso Praça, 6, 1400-402 Lisboa, pessoa colectiva n.º 509300421, adiante designada abreviadamente por "Electrão".

## I.2) Meio preferencial de consulta e contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:

A documentação do concurso (Regulamento, Anúncio e Formulário de Candidatura) encontra-se depositada na morada indicada no artigo anterior, onde pode ser consultada, todos os dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, ou ainda descarregada do sítio da internet www.electrao.pt.

#### I.3) Endereço para apresentação de candidaturas e propostas:

Através do registo no portal Vortal Corporate, seguindo o link abaixo:

https://community.vortal.biz/PRODPublic/Users/UserRegister/Index?currentLanguage=pt&SkinName=Vortal

Caso o concorrente já disponha de registo na plataforma Vortal Corporate, deverá fazer login através do seguinte link:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=electrao

# SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) Descrição do Objecto do Concurso

 O presente Concurso tem por objecto a selecção de Operadores de Tratamento de Resíduos (OTR) dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) provenientes da recolha selectiva da rede de locais de recolha do Electrão (quantidades Electrão).



- Estes REEE encontram-se divididos em 3 tipologias diferentes, Lotes Monofluxo, Lotes Multifluxo e Lotes On Spot, cujas características, quantidades estimadas e valor base constam do Anexo I
- As condições de fornecimento e acondicionamento destes REEE encontram-se especificadas no Anexo II.
- 4. Os serviços a prestar pelo OTR no âmbito deste concurso encontram-se especificados no Anexo III.

#### II.2) Duração do serviço

 A duração do serviço é de 3 anos, sujeita à manutenção da licença do Electrão para a gestão do seu SIGREEE:

Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2027

- Os lotes mencionados no ponto II.1) s\u00e3o lotes anuais, podendo sofrer altera\u00f3\u00f3es ao longo do per\u00e1odo contratual.
- Findo o prazo de duração do contrato, o Electrão pode optar por prorrogar o mesmo por mais 2 anos, nos termos definidos contratualmente.

#### SECÇÃO III APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E PROPOSTAS

#### III.1) Condições de Participação

- 1. São admitidas a concurso as entidades que, à data do início do mesmo, cumpram cumulativamente os requisitos mencionados no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.
- 2. Não são admitidas a concurso as entidades que, à data de início do mesmo, se encontrem em alguma das situações mencionadas no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento.

#### III.2) Apresentação de Candidatura e Propostas

- 1. O concurso integra duas fases sequenciais, a Fase de Candidatura e a Fase de Proposta, conforme definidas no artigo 6.º do Regulamento.
- 2. As candidaturas e propostas são apresentadas nos termos definidos no artigo 7.º do Regulamento.
- 3. Para os Lotes On Spot apenas será realizada a Fase de Candidatura, sendo que a Fase de Proposta só decorrerá à medida que estes lotes vierem a ser constituídos, tendo em conta as suas características e localização.



- 4. Não são admitidas propostas aos Lotes Multifluxo que:
  - a) Impliquem a realização de notificações ao abrigo do Regulamento (CE) 1013/2006, na medida em que é inviável a obtenção da caracterização prévia dos resíduos integrados em cada um dos carregamentos a expedir;
  - b) Sejam apresentadas por concorrentes que não possuam licenciamento para tratamento de REEE para todas as categorias legais 1, 2, 4 e 5.
- 5. São admitidas propostas aos Lotes Monofluxo e aos Lotes Multifluxo apresentadas por concorrentes que não possuam certificação CENELEC (para as categorias 1, 2 ou 3) no dia de abertura do concurso, mediante responsabilização pela sua obtenção no prazo máximo de 6 meses contados a partir da data da sua adjudicação. Os REEE só serão encaminhados após a obtenção dessa certificação, na quantidade remanescente.
- 6. As propostas apresentadas aos Lotes Monofluxo que impliquem a realização de notificações ao abrigo do Regulamento (CE) 1013/2006 só serão consideradas válidas caso essas notificações venham a obter as necessárias autorizações no prazo máximo de 6 meses contados a partir da data da sua adjudicação. Os REEE só serão encaminhados após a obtenção dessa autorização, na quantidade remanescente.

#### III.3) Informações

- 1. As propostas de preço apresentadas:
  - a) Para todos os lotes, deverão considerar que o Electrão suportará os custos de transporte desde o local de origem até às instalações do concorrente;
  - b) Para os Lotes Monofluxo, deverão considerar, no caso dos eventuais concorrentes estrangeiros, a assunção por estes de todos os custos dos processos de notificação ao abrigo do Regulamento (CE) 1013/2006 (incluindo, sem limitação, taxas, garantias bancárias, seguros);
  - c) Para os Lotes Multifluxo, deverão considerar que:
    - I. A respectiva atribuição é decidida com base no preço do fluxo operacional de referência (frigoríficos e arcas congeladoras), sendo os preços dos restantes fluxos operacionais correspondentes ao maior preço oferecido pelo concorrente nos Lotes Monofluxo ou, no caso em que este não tenha concorrido, ao do valor base;
    - II. O Electrão pagará um valor de 60€/t para descarga e triagem de contentor misto e de 20€/t para descarga de galera mista, sempre que as condições de fornecimento o justifiquem;



- III. O concorrente deverá efectuar a triagem, acondicionamento e disponibilização ao Electrão dos fluxos operacionais para cujo tratamento não possua licenciamento (p.e. pilhas, lâmpadas, consumíveis de impressão, ...);
- IV. O Electrão reserva-se o direito de caracterizar as proveniências dos resíduos, não sendo aceites variações superiores a 10% aos valores apurados, salvo se forem apurados novos valores provenientes de caracterizações conjuntas entre o OTR e o Electrão.
- d) Para os monitores CRT e para os frigoríficos e arcas congeladoras deverão considerar equipamentos completos para apresentação de preço. Para equipamentos incompletos, isto é, sem bobina de cobre (no caso dos monitores) e sem compressor (no caso dos frigoríficos e arcas), o Electrão pagará um valor adicional de 50€/t, desde que tenham sido apresentadas evidências no âmbito do procedimento de não conformidades do Electrão;
- e) Para as lâmpadas devem considerar equipamentos não triados;
- f) Devem considerar o encaminhamento obrigatório para o Electrão das seguintes fracções resultantes do tratamento, na quantidade mínima definida através do respectivo Valor Limite de Emissão (VLE): plásticos contendo POP; pilhas e baterias; cartuchos de toner/tinteiros; lâmpadas.

#### 2. As propostas de preço adjudicadas:

- a) Para os fluxos operacionais incluídos nas categorias 1,4 e 5 serão convertidas num indexante ao BDSV (sucata ferrosa tipo 4) e actualizados mensalmente, com base no valor do indicador do mês anterior;
- b) Para os fluxos operacionais incluídos nas categorias 2 e 6 serão convertidas num indexante ao Cu LME e actualizados mensalmente, com base no valor do indicador do mês anterior;
- c) Poderão ser actualizadas no que diz respeito à componente do custo operacional, nos termos definidos no contrato.



#### III.4) Prazos concursais

Os prazos a considerar são os seguintes:

Fases	Acções	Prazos	Intervenientes
Abertura	Notificação de abertura do concurso	11/11/2024	KPMG
	Apresentação de candidaturas	De 11/11/2024 a 18/11/2024	Concorrentes
	Análise das candidaturas  Definição de concorrentes não qualificados e qualificados (respectivos lotes e distância)  Definição da classificação ambiental dos concorrentes qualificados, por fluxo operacional	De 11/11/2024 a 26/11/2024	Comissão de Acompanhamento KPMG
Candidatura	Notificação do relatório preliminar da fase de candidatura	26/11/2024	KPMG
	Apresentação de recurso das decisões notificadas	De 27/11/2024 a 28/11/2024	Concorrentes
	Análise dos recursos apresentados	De 27/11/2024 a 2/12/2024	Comissão de Acompanhamento KPMG
	Notificação do relatório final da fase de candidatura	2/12/2024	KPMG
	Realização dos leilões multicritério	De 4/12/2024 a 6/12/2024	Concorrentes qualificados
	Análise das propostas apresentadas  Definição das propostas a adjudicar	De 4/12/2024 a 11/12/2024	Comissão de Acompanhamento KPMG
Proposta	Notificação do relatório preliminar da fase de leilões multicritério e de adjudicações	12/12/2024	KPMG
	Apresentação de recurso das decisões notificadas	De 13/12/2024 a 16/12/2024	Concorrentes qualificados
	Análise dos recursos apresentados	De 13/12/2024 a 19/12/2024	Comissão de Acompanhamento KPMG
Conclusão	Notificação do relatório final e das adjudicações	20/12/2024	KPMG

#### III.5) Validade das propostas

As candidaturas e propostas apresentadas deverão manter a sua validade por 60 dias a contar da data fixada para a sua apresentação, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do artigo 7.º do Regulamento.



### SECÇÃO IV CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

### IV.1) Critérios de Adjudicação

Os critérios de adjudicação do concurso e respectiva ponderação são os seguintes:

	Pond	deração
Critérios	Fluxos operacionais classificados como resíduos perigosos	Fluxos operacionais classificados como resíduos não perigosos
Desempenho económico (DE)	48%	48%
Preço de tratamento	48%	48%
Desempenho ambiental (DA)	52%	52%
Taxa de reciclagem (Anexo X DL 152-D/2017)	12%	24%
Separação e expedição de fracções críticas	20%	8%
Pegada ambiental relativa ao transporte	10%	10%
Certificação CENELEC	Obrigatória 6%	6%
Taxa de reutilização e preparação para reutilização	1%	1%
Certificação Ambiental (FER)	2%	2%
Certificações ISO (14001, 9001, 45001 e 50001)	1%	1%



## IV.2) Descrição dos critérios de adjudicação

Critério			)escrição			
Preço tratamento	Proposta de preço apresentada na unidade €/t.  Cada proposta será ponderada tendo em conta o custo de transporte, calculado aplicando o valor de 2€t/km medido desde as instalações dos actuais centros de recolha do Electrão e respectiva produção actual.  Obtida através de balanço mássico e cálculo da taxa de reciclagem validados por entidade independente há menos de 1 ano (lista de auditores certificados WEEELABEX). Obrigatório o cumprimento da taxa de reciclagem legal. Atribuídos 5% aos concorrentes que registem taxa de reciclagem até meio ponto percentual acima do limite legal.  Atribuído 3% por cada meio ponto percentual adicionais, até ao máximo de 12% ou 24%, dependendo da classificação de perigosidade de cada lote.					
Taxa de reciclagem				s certificados lagem legal. em até meio o máximo de cada lote.		
	menos de 1 an correspondente	o (lista de auditores (ou documento	es certificado o equivalente al, de acordo	s WEEELA e), para as com a seg	ABEX) s frac	e das eGAR ções críticas
	Fluxo Operacional	Fracção crítica			< 70%	
	Frigoríficos e arcas	VFC/VHC	10%	do em conta o custo de m medido desde as insto e respectiva produção accidedo da taxa de reciclage de 1 ano (lista de auditorestimento da taxa de reciclage l.  ercentual adicionais, até accação de perigosidade de redicação de perigosidade de retificados WEELABEX) quivalente), para as fracce e acordo com a seguinte ta pontuação e veletos desde entre toma e seguinte ta pontuação e veletos de la composição e veletos de composições e composições de composições e composições de composi		
	congeladoras	Espuma PUR				
	Outros equipamentos o regulação de	Condensadores com PCB  Condensadores com PCB				
	temperatura perigosos	Condensadores com PCB	En/	2 F0/	00/	
	Equipamentos com ecrã	Placas de circuitos				
		ã impressos Plásticos contendo	2%	1,0%	0%	
	plano	retardadores de chama bromados				
		Ecrãs de cristais líquidos				
		Condensadores com PCB Placas de circuitos impressos				
Canaração a aynadição da fraçação	Equipamentos com CR1	Plásticos contendo	7%	3,5%	0%	
Separação e expedição de fracções críticas (definidas no Guia de		Tubos de raios catódicos - Vidro tubo	7%	3,5%	0%	
monitorização de OTR)	Lâmpadas fluorescente	s Fracção com mercúrio				
	e de descarga	Vidro				
	Grandes electrodomésticos e	Condensadores com PCB Placas de circuitos				
	outros equipamentos	impressos				
	Grandes ICT	Condensadores com PCB Placas de circuitos				
		impressos	2%	1,0%	0%	
		Condensadores com PCB	2%	1,0%	0%	
		Placas de circuitos impressos	1%	0,5%	0%	
	Equipamentos de pequenas dimensões	Pilhas e baterias	2%	1,0%	0%	
	pequenas unitensões	Plásticos contendo retardadores de chama	304	1 504	004	
		bromados	3%	1,370	U90	
		Condensadores com PCB	2%	1,0%	0%	
	Impressoras e outros	Placas de circuitos impressos	1%	0,5%	0%	
	equipamentos	Pilhas	2%	1,0%	0%	
	informáticos	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	3%	1,5%	0%	
	Consumíveis de impressão	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	8%	4,0%	0%	
		,				•



Critério	Descrição
Pegada ambiental relativa ao transporte	Obtida através da distância média desde os centros de recolha do Electrão até às instalações do concorrente, ponderada pela produção de cada centro de recolha em 2024 (último mês fechado). Tendo em conta a classificação obtida por todos os concorrentes, será desenvolvida uma regressão para atribuição da pontuação de cada concorrente (10% ao que apresentar a menor distância e 2% ao que apresentar maior).
Certificação CENELEC	Obrigatória para os lotes de fluxos operacionais classificados como perigosas. Classificação atribuída a todos os concorrentes que apresentarem o correspondente certificado para a categoria em causa, válido no dia de abertura do concurso (com certificação 6%; sem certificação – 0%).
Taxa de reutilização e preparação para reutilização	Obtida através de balanço mássico validado por entidade independente há menos de 1 ano (lista de auditores certificados WEEELABEX). Classificação máxima atribuída a todos os concorrentes que apresentem uma taxa de reutilização igual ou superior a 1%, e 0% aos que não alcancem este patamar.
Certificação Ambiental (Fim de estatuto de resíduos - FER)	Atribuídos 0,5% por cada certificado válido no dia de abertura do concurso, até ao limite de 2%. Os concorrentes que não apresentarem qualquer certificado serão classificados com 0%.
Certificações ISO (14001, 9001, 45001, 50001)	Atribuídos 0,25% por cada certificado válido no dia de abertura do concurso. Os concorrentes que não apresentarem qualquer certificado serão classificados com 0%.

Data: 11/11/2024



#### ANEXO I REEE ENGLOBADOS NO CONCURSO

Quadro 1 – Lotes Monofluxo

		Quadro 1 – Lotes Mo	IOIIUXO			
Categorias Legais	Fluxos operacionais	Exemplos	Quantidade estimada a concurso para 2025 (t) (*)	Lotes a concurso (t)	N.º OTR a adjudicar	Valor Base (€/t) (**)
CATEGORIA 1 — EQUIPAMENTOS DE	Frigoríficos e arcas congeladoras	Frigoríficos, congeladores, equip. distribuição automática produtos frios	3 200	3 lotes: - 2 000; - 1 000; - 200.	3	-190
REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	Outros equipamentos de regulação de temperatura perigosos	Radiadores óleo, bombas de calor e termoacumuladores contendo VFC/VHC	300	<b>1 lote:</b> - 300.	1	- 70
CATEGORIA 2 - ECRÃS, MONITORES E	Equipamentos com ecrã plano	Aparelhos televisão e monitores tecnologia LCD/Plasma e LED/OLED	500	<b>2 lotes:</b> - 300; - 200.	2	-160
EQUIPAMENTOS COM ECRÃS DE SUPERFÍCIE SUPERIOR A 100 CM2	Equipamentos com CRT	Aparelhos televisão e monitores tecnologia CRT e outros equipamentos ecrã CRT	1 300	<b>2 lotes:</b> - 900; - 400.	2	- 275
CATEGORIA 3 - LÂMPADAS	Lâmpadas fluorescentes e de descarga	Lâmpadas fluorescentes clássicas e compactas, lâmpadas descarga alta intensidade, lâmpadas sódio baixa pressão	350	<b>2 lotes:</b> - 250; - 100.	2	- 700
CATEGORIA 4 – EQUIPAMENTOS DE GRANDES DIMENSÕES	Grandes electrodomésticos (sem frio) e outros equipamentos de grandes dimensões (***)	Máq. lavar roupa/loiça, secadores roupa, fogões, fornos eléctricos, placas eléctricas, micro-ondas, equip reprodução sons/imagens, equip. musical, ap. tricô/tecelagem, caçaníqueis grandes dimensões, luminárias, dispositivos médicos, inst. Monitorização/controlo, distribuidores automáticos grandes dimensões	2 500	2 lotes: - 1 750; - 750.	2	125
	Grandes ICT	Macrocomputadores (mainframes), impressoras grandes dimensões e copiadoras grandes dimensões	180	<b>1 lote:</b> - 180	1	130
CATEGORIA 5 – EQUIPAMENTOS DE PEQUENAS DIMENSÕES	Equipamentos de pequenas dimensões	Aspiradores, ap. limpeza alcatifas, ap. costura, eq. ventilação, ferros engomar, torradeiras, facas, cafeteiras eléctricas, relógios, máq. barbear eléctricas, balanças, ap. cortar cabelo e outros ap.	2 400	<b>2 lotes:</b> - 1 500; - 900.	2	80

Categorias Legais	Fluxos operacionais	Exemplos	Quantidade estimada a concurso para 2025 (t) (*)	Lotes a concurso (t)	N.º OTR a adjudicar	Valor Base (€/t) (**)
CONFIAR PARA RI	TOTAL	para cuidado corporal, calculadoras de bolso, rádios, câmaras vídeo, gravadores vídeo, eq. de alta-fidelidade, inst. musicais, eq. reprodução sons/imagens, brinquedos eléctricos/electrónicos, eq. desporto, detectores fumo, termóstatos, ferramentas eléctricas/electrónicas pequenas dimensões, inst. monitorização/controlo pequenas dimensões, distribuidores automáticos pequenas dimensões, desumidificadores, outros.				
CATEGORIA 6 – EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E DE	Impressoras e outros equipamentos informáticos	GPS, calculadoras de bolso, impressoras, patch panel e outros equip. informáticos	330	<b>1 lote:</b> - 330	1	25
TELECOMUNICAÇÕES DE PEQUENAS DIMENSÕES (COM NENHUMA DIMENSÃO EXTERNA SUPERIOR A 50 CM):	Consumíveis de impressão	toners e tinteiros	290	<b>1 lote:</b> - 290	1	- 100

Fluxo operacional classificado como perigoso

(\*) Quantidades resultantes de estimativas e previsões do Electrão em conformidade com o histórico, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega.

(\*\*) Valores negativos: a pagar pelo Electrão; Valores positivos: A receber pelo Electrão.

(\*\*\*) Os grandes electrodomésticos representam cerca de 95% do total destes equipamentos.

Quadro 2 - Lotes Multifluxo

Categorias Legais	Fluxos operacionais (composição média)	Quantidade estimada a concurso para 2025 (t) (*)	Média anual estimada período 2025- 2027 (t)	Lotes a concurso (t)	N.º OTR	Valor Base categoria 1 (€/t) (**)
TODAS AS CATEGORIAS LEGAIS	<ul> <li>Frigoríficos e arcas congeladoras – 37,7%</li> <li>Outros equipamentos de regulação de temperatura – 0,7%</li> <li>Equipamentos com ecrã plano – 2,7%</li> <li>Equipamentos com CRT – 6,9%</li> <li>Grandes electrodomésticos (sem frio) – 30,8%</li> <li>Grandes ICT – 1,3%</li> <li>Equipamentos de pequenas dimensões – 13,3%</li> </ul>	7 000	8 100	2 lotes: - 5 000; - 2 000.	2	- 190

<sup>(\*)</sup> Quantidades resultantes de estimativas e previsões do Electrão em conformidade com o histórico, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega. (\*\*) Valores negativos: a pagar pelo Electrão; Valores positivos: A receber pelo Electrão.

Quadro 3 - Lotes On Spot

addition 3 - Lotes on Spot				
Categorias Legais	Fluxos operacionais	Quantidade estimada para 2025 (t)	Evolução estimada período 2025- 2027 (%)	
	Sistemas AVAC com certificado de descontaminação	50	7	
CATEGORIA 1 – EQUIPAMENTOS DE REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	Equipamentos AC com certificado de descontaminação	400	50	
	Equipamentos AC sem certificado de descontaminação	700	50	
CATEGORIA 4 — EQUIPAMENTOS DE GRANDES DIMENSÕES	Outros equipamentos de grandes dimensões (Equip. de reprodução sons/imagens, equip. musical, ap. tricô/tecelagem, caça-níqueis grandes dimensões, luminárias, dispositivos).	300	50	
CATEGORIA 6 – EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES DE PEQUENAS DIMENSÕES (COM NENHUMA DIMENSÃO EXTERNA SUPERIOR A 50 CM):	Telefones e telemóveis, incluindo tablets, boxes e routers	50	27	
	Computadores pessoais e periféricos (teclados e ratos)	270	32	
	Computadores portáteis	70	28	



## ANEXO II CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ACONDICIONAMENTO

- 1. O transporte e a entrega dos REEE na instalação do OTR são assegurados pelo Electrão, de acordo com os requisitos previstos no seu "Guia técnico".
- 2. Os Lotes Multifluxo são entregues em contentores de 30m3 (categorias em mistura) ou em galera (com o máximo de 3 categorias, separadas). Cerca de 53% da quantidade total será entregue em contentores e a restante em galera. O OTR assegurará todas as operações de descarga atempada e reservará espaço para parqueamento de contentores de substituição.
- 3. Os Lotes Monofluxo são entregues em galera (com o máximo de 3 categorias, separadas).
- 4. Os Lotes On Spot serão entregues em condições a acordar caso a caso.
- 5. Nos lotes entregues em contentores de 30m3 e em galera os equipamentos são acondicionados de acordo com as condições definidas abaixo:

Categorias operacionais	Tipologia de acondicionamento (*)	
	Contentores	Galera
Frigoríficos e arcas congeladoras	Granel	Palete cintada ou filmada
Outros equipamentos de frio		(monofluxo) ou a granel (misto)
Ecrãs e monitores		
Grandes Electrodomésticos		
Grandes ICT		
	Caixas de cartão isoladas (L1 e/ou	Caixas de cartão em palete filmada
Lâmpadas	L2)	(L1 e/ou L2)
		Caixas PEAD
Impressoras e outros equipamentos	Granel	Palete filmada
informáticos	Caixas de cartão	Big bag
Pequenos equipamentos		
Consumíveis de impressão		

<sup>(\*)</sup> Poderão ser acordadas outras formas de acondicionamento em articulação com o LR, ou o CR e o OTR.



#### ANEXO III DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A PRESTAR

Os OTR selecionados ficarão vinculados, para todos os lotes adjudicados, a prestar os serviços legalmente e contratualmente definidos (requisitos previstos no "Guia técnico", no "Guia de Monitorização OTR" e no "Procedimento de registo de Não Conformidades" do Electrão, na sua versão em vigor), nomeadamente as seguintes operações:

Operações	Requisitos mínimos aplicáveis
Recepção e armazenamento	Recepção de cargas todos os dias úteis, de acordo com o planeamento
	previamente definido com o Electrão, salvo situações de:
	i. Encerramento previamente comunicadas ao Electrão com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, as quais não poderão exceder no seu conjunto, em cada ano civil, 15 dias úteis;
	<ul> <li>ii.Desastres naturais, incêndios ou avarias graves imprevisíveis que, comprovadamente, coloquem em causa o normal funcionamento do OTR, em que seja acordado um plano de retoma da actividade com o Electrão.</li> <li>Tempo para descarga máximo de 2h, salvo justificação aceite pelo Electrão.</li> </ul>
Triagem	Triagem das cargas Multifluxo nos fluxos operacionais definidos pelo
	Electrão.
	<ul> <li>Sepração dos fluxos operacionais não tratados pelo OTR para posterior</li> </ul>
	encaminhamento para o Electrão
Tratamento	<ul> <li>Utilização das "melhores técnicas disponíveis", assegurando os requisitos</li> </ul>
	técnicos e legalmente aplicáveis, nomeadamente as taxas de reciclagem e
	valorização exigidas;
	Cumprimento de requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos
	a cada momento pela APA.
Fracções/componentes resultantes	Encaminhamento para tratamento adequado de todas as fracções
do tratamento	resultantes do tratamento, especialmente as fracções críticas, dando
	cumprimento aos VLE definidos;
	<ul> <li>Encaminhamento para o Electrão das fracções de plástico contendo POP</li> </ul>
	(categorias 2, 5 e 6), pilhas e baterias, cartuchos de toner/tinteiros e
	lâmpadas de descarga de gás, dando cumprimento aos VLE definidos.
Meios de acondicionamento do	Corretos armazenamento, manuseamento, limpeza e conservação dos
Electrão	meios de acondicionamento fornecidos pelo Electrão;
	Carga e descarga em meios de transporte contratados pelo Electrão para
	entrega e retorno.
Informação para monitorização	Pesagem por fluxo operacional e fecho dos mapas de recepção até ao
	mávimo do E dias corridos anás a data do reconeão do material:
	máximo de 5 dias corridos após a data de recepção do material;
	<ul> <li>Registo e declaração de não conformidades associadas às cargas,</li> </ul>